



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 14/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E PANIFICADORA PRINCESA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e a empresa **PANIFICADOR PRINCESA LTDA - EPP**, já qualificadas no Contrato nº 05/2025, celebrado em 17/02/2025, cujo objeto constitui-se da aquisição de lanches destinados para a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no art. 124, caput e inciso I e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Processo Administrativo nº 68/2025, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

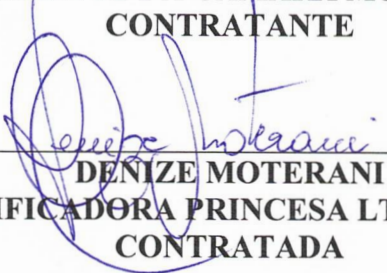
Fica acrescido no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o valor da dotação orçamentária da Escola do Legislativo estabelecido no contrato acima epigrafo, perfazendo a importância de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

-II-

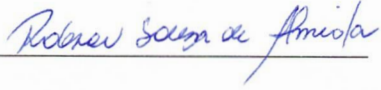
Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no **CONTRATO nº 05/2025**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

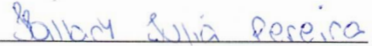
Varginha/MG, 08 de outubro de 2025.


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


DENIZE MOTERANI
PANIFICADORA PRINCESA LTDA - EPP
CONTRATADA


Assessoria Jurídica
Luana Priscila da Silva
OAB/MG 213.551

Testemunhas: (1)  CPF/MF: 080.002.326-93

(2)  CPF/MF: 163.334.686-08